

## CERTIFICADO LOC N°. 82/2016 - SM

### LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, conforme Deliberação Normativa nº 74 de 09 de setembro de 2004, Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e demais normas específicas, concede à empresa **BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 17.192.048/0001-41, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade de **Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento e pilhas de rejeito/estéril, DNPM 830.759/2006 Granito**, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia BR 491, Km 94, S/nº, Zona Rural, Coordenadas Geográficas Lat. -21° 19' 38,11" e Long. -46° 35' 25", no Município de **Muzambinho**, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N°. 04387/2004/0031/2014, e decisão da Unidade Regional Colegiada Copam Sul de Minas, em reunião do dia 05/09/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
 X (A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)  
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento 05/09/2022; Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; Unid.: 20 árvores autorizadas; Coordenadas Geográficas: Lat. -21°22'18" e Long. -46°31'36"; Bioma: Mata Atlântica; Produto/Subproduto: Rendimento lenhosco de 4,67m<sup>3</sup>; O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I E TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 4 (anos) anos, com vencimento em 05/09/2020.

Varginha, 05 de setembro de 2016.

**JOSÉ OSWALDO FURLANETTO**

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas

## ANEXO I

### Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Britamil – Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda.

**Empreendedor:** Britamil – Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda.

**Empreendimento:** Britamil – Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda.

**CNPJ:** 17.192.048/0001-41

**Município:** Muzambinho

**Atividades:** Extração de rocha para a produção de britas com ou sem tratamento; Pilhas de rejeito/estéril

**Código DN 74/04:** A-02-09-7; A-05-04-5

**Processo:** 04387/2004/003/2014

**Validade:** 4 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Dar continuidade ao Programa de Automonitoramento de resíduos sólidos e oleosos, efluentes líquidos e gerenciamento de riscos, definido no Anexo II da Licença de Operação nº 174/2010 (licença principal).	Durante a vigência da LOC
02	Apresentação de relatórios semestrais de acompanhamento da execução e manutenção do plantio compensatório, de acordo com o PTRF apresentado.	Semestral, durante a vigência da LOC

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.